



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS ÁGUAS FRIAS/SC

RESOLUÇÃO CMAS nº 003/2024 de 15 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos dos recursos Federais a serem aplicados no exercício de 2023 por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.038 de 30 de outubro de 2012, em reunião ordinária realizada em 15 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, que estabelece que os recursos dos Pisos Federais repassados aos municípios que não foram aplicados, podem ser reprogramados no exercício seguinte, dentro de cada nível de proteção social, básica ou especial, desde que o órgão gestor tenha assegurado à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem descontinuidade;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS de nº 109, de 11 de novembro de 2009, que traz a “Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais”;

CONSIDERANDO as Portarias do MDS nº 440/2005 e 442/2005, que dispõe sobre os pisos e sua destinação;

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e sua aplicação no exercício de 2023, pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 2º Aprovar a reprogramação dos saldos de recursos federais para execução no exercício de 2024 aos serviços de Proteção Social Básica e demais recursos conforme tabela abaixo:

SALDOS FINANCEIROS DOS BLOCOS DE FINANCIAMENTO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2024	
BLOCO	VALOR
Bloco da Gestão do BL GBF FNAS	R\$ 36.393,28
Bloco da Gestão do BL IGD-PAB	R\$ 35.055,52
Total do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	R\$ 71.448,80
Bloco da Gestão do SUAS (IGD SUAS)	R\$ 557,17
Total do Bloco da Gestão do SUAS	R\$ 557,17



Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS ÁGUAS FRIAS/SC

Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 26.034,92
Total do Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 26.034,92
Grupo de Programas SIGTV ESTR3 (Portaria 886)	R\$ 201.160,75
Grupo de Programas PROCAD-SUAS	R\$ 1.501,25
Total da Grupo de Programas	R\$ 202.662,00
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO	R\$ 300.702,80

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Águas Frias - SC, 15 de janeiro de 2024.

CHEILA APARECIDA DIAS DOS SANTOS

Presidente do CMAS

Águas Frias – SC